

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 3 minutos, na sala do Gabinete da Presidência da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participou desta reunião a **Conselheira Titular representante do Governo** Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. **Conselheiro Suplente representante do Governo** Fabrício de Oliveira Barros, Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE**: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. Registra-se que, considerando a ausência do Conselheiro Thiago Rogério Conde, o Conselheiro Fabrício de Oliveira Barros participou desta reunião na qualidade de Conselheiro Titular. Registra-se também que o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças, participou desta reunião, na qualidade de convidado. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da Convocatória contendo a ordem do dia. Em seguida, com a concordância do colegiado, inverteu a pauta trabalhando, inicialmente, o **Item III** que trata da apreciação do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas. Sobre a temática, após apreciação do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas, os Conselheiros convidaram o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, o qual, prestou os esclarecimentos que se fizeram necessários, e disponibilizou a Diretoria de Finanças para elucidações ulteriores. **Item I** - apreciação e elaboração do Parecer referente ao Balancete de Março/2024. Sobre o assunto, o Presidente explicou que, considerando que a Terceira Reunião Ordinária, realizada em 16/04/2024, foi utilizada para elaborar e aprovar o Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, haja vista o prazo estabelecido para organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias a serem submetidas ao julgamento do TCDF na Instrução nº 02, de 20 de maio de 2020, os itens da pauta foram sobrestados, e apresentou para análise e deliberação, o Parecer SEI-GDF nº 5/2024 - INASDF/CONFIS. Após análise, o colegiado aprovou, e encaminhou, ao Conselho de Administração do INAS, o Parecer SEI-GDF nº 5/2024 - INASDF/CONFIS, acostado ao Processo nº 04001-00004635/2023-31, recomendando àquele Conselho aprovação sem ressalvas do Balancete Trimestral do mês de março de 2024. **Item II** - Apreciação do Balancete de Abril/2024. Sobre o item o Presidente disponibilizou a cópia do Balancete para exame e, caso houvesse, registros de considerações. **Item IV** - Verificação de Processos de Receitas e Despesas. Considerando a presença do Conselheiro Suplente, Fabrício de Oliveira Barros, o Presidente explicou que o tópico possui a finalidade de analisar Relatórios mensais apresentados, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Unidade

de Controle Interno do INAS referentes à contratação e pagamentos de Licitações. **Item V - Verificação da Execução Orçamentária.** Após análise, o colegiado deliberou por encaminhar à Diretoria de Finanças, a Nota Técnica Nº 5/2024 - INASDF/CONFIS, exarada a partir dos Relatórios da Execução Orçamentária deste Instituto, referentes aos meses de março e abril/2024, recebidos por este Conselho, por meio do Despacho INASDF/PRESI/DIFIN (140583150), acostados ao Processo nº 04001-00000239/2024-15. **Item VI - Outros assuntos de competência do Conselho Fiscal.** Neste item, o Presidente compartilhou que, no dia 19/04/2024, ocorreu o lançamento do Código de Ética e Conduta dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, instituído por meio da Portaria Nº 29, de 14 de março de 2024, e publicado nas páginas de 12 a 14 do DODF nº 55, de 20 de março de 2024; informou que, na ocasião, a Conselheira Suplente, Thais Regis Costa, compôs a mesa, representando este Conselho Fiscal; discorreu sobre o Código, que foi elaborado com a participação da Controladoria Geral do Distrito Federal; explicou que no artigo 24 do Capítulo XIII, que trata das disposições finais, consta que o Código de Ética e Conduta aplica-se aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e, portanto, solicitou aposição de ciência ao Processo nº 04001-00001257/2024-14; distribuiu para apreciação, preenchimento e assinatura, o Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética e Conduta, contido no Anexo II e o Termo de Confidencialidade de Informações, contido no Anexo III, os quais serão arquivados na pasta pessoal de cada conselheiro, permanecendo sob a guarda e conservação da Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto; em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 10 horas e 45 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 10/06/2024, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 24/06/2024, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0283940-7, Conselheiro(a) Fiscal**, em 12/07/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **142718491** código CRC= **316AB8F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5391

Sítio - www.inas.df.gov.br